

EMENDA ADITIVA Nº 0052/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 0160/2023

Destina recursos para a contratação de vigilância humana para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nessa Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 0160/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima receitas e fixa despesas do Município de Lages, para o exercício de 2.024.

EMENDA ADITIVA

Órgão: 08.000 - Secretaria da Educação

Unidade: 08.001 - Secretaria da Educação

Projeto/atividade: 2260 - Educação Básica - Manutenção e funcionamento das atividades.

Dotação: 3.3.90.00 - aplicações diretas

Destina recursos da rubrica acima especificada para:

1 - Contratação de vigilância humana patrimonial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Dotação: 3.3.90.00 - R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

Prof^a. Elaine Moraes
Vereadora